

## Câmara Municipal de Campo Magro Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO N. 03/2022

APROVA, COM RESSALVAS, AS CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DE MAGRO, DO EXERCÍCIO DE 2009.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo

Magro faz saber que as contas do Poder Executivo Municipal, prestadas pelo então

Prefeito Jose Antonio Pase, exercício 2009, foram aprovadas em conformidade

com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Paraná no Processo nº 173486/10

e, no uso de suas atribuições previstas no artigo 15,IV do Regimento interno

promulga:

Art. 1º – Ficam aprovadas, com ressalvas, nos termos do artigo 15,V da Lei

Orgânica do Município de Campo Magro, as contas do Poder Executivo, Exercício

2009, de acordo com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Paraná no

Processo nº 173486/10.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Magro, 10 de maio de 2022.

**JOSNEI ROSA** 

Presidente